

A (IN)APLICABILIDADE DA LEI DE ALIENAÇÃO PARENTAL NA PROTEÇÃO DA PESSOA IDOSA

NILSSON, Jânia

PERICO, Alexandra Vanessa Klein

Resumo

O presente artigo analisa a possibilidade de aplicação da Lei de Alienação Parental na proteção da pessoa idosa. Percebeu-se que os idosos estão sujeitos a diversas formas de abusos, seja em virtude das limitações naturais da idade, seja em virtude da divisão de seus bens. Com o passar dos tempos, os valores das famílias foram se invertendo. Tendo em vista esta inversão, foram se buscando formas alternativas de garantir os direitos e a proteção dos idosos, onde, é imensurável a nocividade para saúde física, psíquica e moral de um idoso as falsas memórias, ou notícias distorcidas por parte de seus filhos e demais familiares, caracterizando a Alienação Parental. Conclui-se ser possível, por analogia, aplicar a Lei de Alienação Parental à pessoa idosa.

Palavras-chave: Abuso. Alienação Parental. Idoso.

E-mails: janianilsson@hotmail.com; alexandra.perico@unoesc.edu.br